

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Processo nº 107/2023 – ARBEL

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece as novas normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificar os servidores da **Agência Reguladora Municipal de Belém – ARBEL** que atuam de direta ou indiretamente nos processos licitatórios e de contratação, e

CONSIDERANDO a orientação da SEGEP – Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura de Belém (Ofício Circular nº 01/2023-CGL/SEGEP/PMB), que orienta os órgãos municipais a proporcionar aos técnicos envolvidos nos processos de contratação licitacionais ou não a devida qualificação na supramencionada Lei.

JUSTIFICA-SE a contratação direta da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – ME** (CNPJ: 13.292.261/0001-74) em razão de possuir grande experiência de mercado, vasto conhecimento e notória especialização, tendo a empresa apresentado toda a documentação dentro dos parâmetros da Lei nº 8.666/93, bem como, o preço apresentado pela mesma está de acordo com os preços praticados no mercado.

PUBLIQUE-SE.

Belém (PA), 10 de abril de 2023.

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora-Presidente – ARBEL